



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

PORTARIA Nº 25/2019,
14 de novembro de 2019

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GOZO DE PARTE DA LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA EFETIVA”

Isnar Manoel dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido gozo parcial de licença prêmio a servidora Maria Fernanda Pereira Barreto, lotada no cargo de Dirigente da Secretaria, conforme demonstrativo abaixo.

Nome	Período Aquis. L. Prêmio	Data de Gozo	Dias Concedidos
Maria Fernanda P. Barreto	01/10/2014 a 30/09/2018	18/11 a 02/12/2019	15 dias corridos

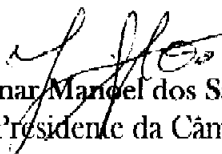
§ 1º O retorno das servidoras fica previsto para o primeiro dia útil subsequente ao dia final da concessão de gozo da licença prêmio.

§ 2º Os 45 (quarenta e cinco) dias remanescentes da Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo demonstrado no caput, serão gozadas conforme determinação da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal.

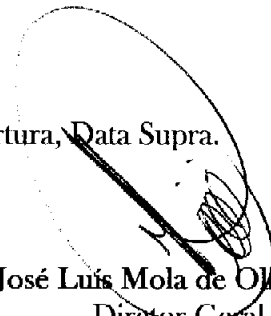
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA, em
14 de novembro de 2019


Isnar Manoel dos Santos
-Presidente da Câmara-

Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.


José Luis Mola de Oliveira
-Diretor Geral-